



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 079/2019

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo

**Data de apresentação:** 30/09/2019

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Comissões Competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 01/10/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Vanuza Silva Costa

Parauapebas/Pa, 30 de setembro de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017

